



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.562 de 05 de JULHO de 2022	2
PORTARIANº 6.563 de 05 de JULHO de 2022	2
PORTARIANº 6.564 de 05 de JULHO de 2022	3
PORTARIANº 6.565 de 08 de JULHO de 2022	3
PORTARIANº 6.566 de 12 de JULHO de 2022	4
PORTARIANº 6.567 de 12 de JULHO de 2022	4
PORTARIANº 6.568 de 16 de JULHO de 2022	4
PORTARIANº 6.569 de 16 de JULHO de 2022	5
PORTARIANº 6.570 de 16 de JULHO de 2022	5
PORTARIANº 6.652 de 10 de DEZEMBRO de 2022	6
PORTARIANº 6.653 de 10 de DEZEMBRO de 2022	6
PORTARIANº 6.654 de 27 de DEZEMBRO de 2022	7
PORTARIANº 6.655 de 27 de DEZEMBRO de 2022	7
PORTARIANº 6.656 de 27 de DEZEMBRO de 2022	8
PORTARIANº 6.657 de 27 de DEZEMBRO de 2022	8
PORTARIANº 6.658 de 27 de DEZEMBRO de 2022	9
PORTARIANº 6.659 de 27 de DEZEMBRO de 2022	9
PORTARIANº 6.660 de 27 de DEZEMBRO de 2022	9
PORTARIANº 6.661 de 27 de DEZEMBRO de 2022 ..	10

PORTARIANº 6.662 de 27 de DEZEMBRO de 2022 .. 10

PORTARIANº 6.663 de 28 de DEZEMBRO de 2022 .. 11

PORTARIANº 6.664 de 28 de DEZEMBRO de 2022 .. 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.562 de 05 de JULHO de 2022

PORTARIA N.º 6.562, DE 05 DE JULHO DE 2021

“Nomeia os membros para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedranópolis, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedranópolis, como segue:

I – Do Governo Municipal:

a) 2(dois) representantes do Executivo Municipal do Setor de Ação Social:

Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan

Suplente: Daniel Campoio

Titular: Leandro Raiotto Andrade

Suplente: Ivone Aparecida da Silva Tarlau

a) 1(um) representante do Executivo Municipal da Saúde:

Titular: Gustavo Henrique Borin

Suplente: Fabiana da Silva Baldin

b) 1(um) representante do Executivo Municipal da Educação:

Titular: Claudia Alves de Aquino

Suplente: Inez Aparecida Gomes Milhorini

II – Da Sociedade Civil:

a) 2(dois) representantes de Usuários:

Titular: Roseli Bizzio

Suplente: Erica Cristiane Tanganeli

Titular: Eliane Ferreira Costa Sotana

Suplente: Aline Cristina Pinto Minervino

III- Dos Trabalhadores que atuam da área da Assistência Social:

Titular: Marinilda Torres Rosário

Suplente: Carina Raiotto Fontes

Titular: Leticia Valquíria Ribeiro Silva

Suplente: Odete Ângelo

Parágrafo 1º - A cada titular haverá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo 2º - Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição por igual período.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros para mandato de 2 (dois) ano, permitida uma única reeleição.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio, cabendo-lhe ainda a observância, no que couber, da legislação pertinente em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria Municipal N.º 6.364 de 08 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.563 de 05 de JULHO de 2022

PORTARIA N.º 6.563, DE 05 DE JULHO DE 2021

“Nomeia Gestora da Parceria com a O.S.C. de Pedranópolis e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **SIMONE DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA**, RG. 18.381.278-5 - SSP/SP e C.P.F. nº 109.316.098-52, para exercer as funções de **GESTORA da Parceria com a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.)** de Pedranópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.564 de 05 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.564, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/11/2012 à 11/11/2017 ao servidor Sr. **ROMILDO TARLAU**, portador da identidade nº 21.996.910 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Mecânico**, a partir de 23/06/2021, com término previsto para 22/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.565 de 08 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.565, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANTONIO CARLOS MUCIO - RG 11.586.820 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Podador de Árvores**, (PROVIMENTO ES-TATUTÁRIO), no período aquisitivo de 11/06/2019 à 10/06/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/07/2021 à 06/08/07/2021;

ELIEZER DA SILVA - RG 26.842.970-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/07/2021 à 10/08/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.566 de 12 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.566 DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JULIANA DOMINGUES RODRIGUES - RG 23.074.329-8 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/07/2021 à 26/07/2021;

SANDRA CRISTINA JUBILATO - RG 41.363.634-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2020 à 04/06/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2021 à 13/08/2021;

DÉBORA CRISTINA NEVES DE SOUZA JUBILATO - RG 41.363.658-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Monitor**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19/07/2021 à 02/08/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.567 de 12 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.567 DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentar e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao servidor público municipal, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LARISSA MARTINEZ DE SOUZA - RG 41.363.663-XSSP/SP, ocupante da função pública de **Conselheiro Tutelar**, no período aquisitivo de 10/01/2020 à 09/01/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2021 à 13/08/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.568 de 16 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.568, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Designar servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para comporem a Comissão de Monitoramento dos Convênios firmado com Entidades do 3º Setor, Entidades de Assistência Social OSC., conforme abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

Presidente:

Leticia Valquíria Ribeiro Silva – RG. 46.133.429-X – SSP/SP e C.P.F. 445.992.398-01;

Secretário:

Cristina Sirlene da Silva Trevisan - RG. 42.916.094-X – SSP/SP e C.P.F. 368.958.688-79;

Membros:

Maria Suely Coelho Vicente – RG. 10.277.172-8 – SSP/SP e C.P.F. 002.617.118-06;
Gustavo Henrique Borin – RG. 49.274.410-5 – SSP/SP e C.P.F. 410.753.548-70;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 6.457 de 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.569 de 16 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.569, DE 16 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao Regime Estatutário, aposentado por idade pelo Regime Geral de Previdência e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de **Trabalhador Braçal I**, o Sr. **HÉLIO MARINHO**, R.G. 7.964.484 -SSP/SP e C.P.F. 927.777.248-49, por motivo de aposentadoria por idade, junto ao INSS, a partir de 16/07/2021.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.570 de 16 de JULHO de 2022

PORTARIA Nº 6.570 DE 16 DE JULHO DE 2021

“Fica extinto na vacância o cargo de Operador Braçal em virtude de falecimento de servidor público municipal, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; ...

Considerando o falecimento do servidor público municipal Sr. **Diomar Gomes Coelho**;

Considerando que referido servidor era detentor do cargo de **Operador Braçal**, de provimento efetivo, (REGIDO PELA CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS SO TRABALHO – C.L.T.);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto na vacância o cargo de **Operador Braçal**, de provimento efetivo, (REGIDO PELA CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO – C.L.T.), em virtude de falecimento do servidor público municipal, senhor **DIOMAR GOMES COELHO**, portador do da cédula de identidade R.G. 13.116.775 - SSP/SP e do C.P.F. nº 018.865.698-78, falecido em 16 de julho de 2.021, conforme descrito no anexo 4 da Lei Complementar nº 99 de 23 de junho de 2014, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.652 de 10 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.652, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Constitui Comissão de Avaliação de Aluguel e da outras providências)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais: **OSMAR GIANINI LUIZ** – Pedreiro – RG. 22.348.890 - SSP/SP, **JOÃO LUIS BROGGIO** – Encarregado Setor de Almoxarifado – RG. 17.514.919-7 - SSP/SP e **BENEDITO DELARICO** – Pedreiro – RG. 22.541.650-5 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Aluguel do seguinte imóvel:

- Um imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 368, Quadra 09, Centro, Pedranópolis/SP, parte anexa na totalidade de 318,47 m², de propriedade de Waldemar Faria, mediante Formal de Partilha representado pela inventariante Josefina Faria de Freitas, portadora do RG: 6.914.001-7 e CPF: 888.018.618-34, para abrigar o Conselho Tutelar do município;

- Um imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 519, Quadra 19, Centro, Pedranópolis/SP, com 163,91 m² de propriedade de Onivaldo Aparecido Ragiotto, portador do RG: 6.732.386-8 e CPF: 190.545.058/34, para abrigar os setores do Detran, Patrimônio, Junta Militar e Arquivo Morto do município;

- Um imóvel localizado na Rua José Amaral, 440, Quadra 23, Parte do lote 08, Centro, Pedranópolis/SP, com 143,41 m² de propriedade de Thiago Rafael Grozza, portador do RG: 41.363.726 e CPF: 224.523.508-85, para abrigar o Setor de Ação Social (Órgão Gestor);

- Um imóvel localizado na Rua Pedro Viçoti, 235, lote Q.A., quadra 5, centro, Pedranópolis/SP, com 147,85m² de propriedade de Alberto Grozza, representado por seu procurador, o Sr. Pedro Roberto

Grozza – portador do RG: 7.655.164 e CPF: 002.618.168-10, para abrigar o 7º GP/PM da 1º Cia – 16º BPM/I.

- Uma área de 50m x 50m na Chácara Santa Odila, localizada no Córrego da Ilha, Povoado de Dulcelina, de propriedade do Sr. Jonas Leite, representado por seu procurador, o Sr. Fernando Leite – portador do RG: 34.277.901 e CPF: 224.523.538-09, para depósito de galhos e folhas coletadas no povoado de Dulcelina.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão sem remuneração, considerados, entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.653 de 10 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.653, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
“Designa senhores para constituírem o Conselho de Desenvolvimento Rural de Pedranópolis e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404 de 09 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedranópolis, que será constituído por 09 (nove) membros, sendo:

I – Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: Clayton Adalberto Adami – RG. 16.215.658-SSP/SP
Suplente: Vanderleia Ribeiro Donato Campoy – RG. 20.016.236-SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

II – Representante da Associação de Produtores Rurais de Pedranópolis:

Titular: Luciano Aparecido Cavalini – RG. 28.185.628-X-SSP/SP
Suplente: Odimar Donizete M. de Oliveira – 22.350.034-3-SSP/SP

III – Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Benedito da Costa Garcia – RG. 11.776.669-SSP/SP
Suplente: Anderson Luiz Gonzaga – RG. 25.283.602-SSP/SP

Titular: Adilson Adair Seccatto – RG. 5.635.700-SSP/SP
Suplente: Antônio Borin – RG. 9.048.182-SSP/SP

Titular: Egberto de Oliveira B. de Jesus – RG. 46.126.001-3-SSP/SP
Suplente: José Aparecido Brunhara – RG. 8.510.272-SSP/SP

Titular: José Luiz de Oliveira – RG. 17.625.466-3-SSP/SP
Suplente: Marcelo José Gianotto Veiga – RG. 18.556.996-SSP/SP

Titular: José Brossolotti Junior – RG. 25.283.619-4-SSP/SP
Suplente: Carlos Alberto Giacomini – RG. 14.726.071-1-SSP/SP

Titular: Gilson Pinheiro de Azevedo – RG. 33.579.336-8-SSP/SP
Suplente: Josemar Feltrin – RG. 29.051.255-4-SSP/SP
Titular: Noé Andrade de Deus – RG. 9.759.107-5-SSP/SP
Suplente: Cleiton Rogério Savoie – RG. 21.771.594-SSP/SP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº 6.048 de 19 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.654 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.654, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
(Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

Marcos Adriano da Silva, Prefeito Municipal de Pedra-

nópolis-SP, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o previsto no art. 178 da Lei Complementar Municipal nº 71 de 17 de Novembro de 2011;

Considerando o parecer Jurídico do Procurador do Município: “Abertura de procedimento administrativo em face do servidor, para averiguação de suas responsabilidades bem como para apuração de valores em termos de direito de regresso em favor da Fazenda Pública, dos valores despendidos nos reparos realizados”, em desfavor do servidor José Aparecido Ferreira.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados Procurador Jurídico, em desfavor do servidor municipal José Aparecido Ferreira- Processo Rh 014/2021. §1º- Ficam designados para compor a Comissão para apuração dos fatos narrados, os servidores municipais efetivos abaixo mencionados:

Presidente: Adriano Silmar de Souza – RG. 22.354.008-0-SSP/SP – CPF. 145.017.648-80;

Relator: Najla Franciele Gonçalves – RG. 45.040.179-0-SSP/SP – CPF. 350.022.538-14;

Secretário: Wender Cândido Gonçalves - RG. 40.120.882-5 SSP/SP - C.P.F. 351.698.248-90;

§2º A Comissão designada terá o prazo de até sessenta dias para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.512 de 13/05/2021. Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.655 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.655 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
“Designa servidor municipal que especifica e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando ofício solicitado pela Secretária Municipal da Promoção Social Sra. Simone Cássia Martins da Silva;

Considerando que o Município de Pedranópolis necessita de Motorista para prestar serviços junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

Considerando que o servidor Edinison Ferreira da Cruz, detentor do cargo de Coordenador de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo, Padrão "K" detém qualificação necessária apta a exercer a função de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a partir desta data, o servidor **EDINISON FERREIRA DA CRUZ**, portador do RG. nº 23.357.059-7-SSP/SP e do CPF. Nº. 751.969.216-72, ocupante do cargo público de **Coordenador de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo**, Padrão "K", de Provimento Efetivo, para prestar serviços de "**Motorista**" junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - O Servidor atingido pelo artigo primeiro receberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus, apenas, a eventuais adicionais em razão dos serviços prestados.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria ficam condicionados à expressa concordância do servidor atingido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.656 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.656, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Conceder os 30 dias de Licença Prêmio e dá outras providências"

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 25/03/2011 à 24/03/2016 a servidora Sra. **MARINÊS FACINA TANGANELLI**, portadora da identidade nº 14.726.879-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Inspetor de Alunos**, a partir de 16/11/2021, com término previsto para 15/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.657 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.657, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede de Licença Prêmio e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 23/05/2016 à 22/05/2021 ao servidor Sr. **SEBASTIÃO PINTO RODRIGUÊS**, portador da identidade nº 14.177.355 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Vigia I**, a partir de 17/12/2021, com término previsto para 15/01/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2014 à 04/05/2019 a servidora Sra. **TÂNIA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da identidade nº 21.236.491 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 20/12/2021, com término previsto para 18/01/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.658 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.658, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 26/05/2011 à 25/05/2016 ao servidor Sr. **JOÃO LEOPOLDO GROZZA**, portador da identidade nº 9.048.072 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Motorista**, a partir de 20/12/2021, com término previsto para 18/01/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2014 à 04/05/2019 a servidora Sra. **ONIVALDO DAS CHAGAS**, portador da identidade nº 23.355.839-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Motorista**, a partir de 20/12/2021, com término previsto para 18/01/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.659 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.659, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 10/05/2016 à 09/05/2021 ao servidor Sr. **CLAUDEMIR GIROTO**, portador da identidade nº 34.779.828-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Trabalhador Braçal I**, a partir de 27/12/2021, com término previsto para 25/01/2022.

Art. 2º - Conceder os 60 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 29/06/2015 à 28/06/2020 a servidora Sra. **JUNIO CESAR ROCHA**, portador da identidade nº 41.363.629-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Assistente de Tesouraria**, a partir de 05/01/2022, com término previsto para 05/03/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.660 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.660, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço),



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

como prevê a legislação em vigor:

JOÃO MONTEIRO ROCHA - RG 8.864.821 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Transporte de Alunos**, (PROVIMENTO CLT), no período aquisitivo de 01/09/2019 à 31/08/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2021 à 18/01/2022;

JOÃO PINTO RODRIGUES FILHO - RG 16.100.602 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2021 à 18/01/2022;

SILAS ALFREDO DA SILVA - RG 20.848.065 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Jardineiro II**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/12/2020 à 30/11/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2021 à 18/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.661 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.661, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

SANDRA MERENCIANO DE SOUZA - RG 34.779.837-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020

à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2021 à 18/01/2022;

DANATIEL BARBOSA JUBILATO - RG 44.820.057-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor do Depto de Obras e Serviços Públicos**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/02/2021 à 01/02/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2021 à 18/01/2022;

LEONEL LUIZ CLOZA - RG 11.362.540 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2021 à 18/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.662 de 27 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.662, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

DEVAIR BATISTA - RG 17.401.919 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Almoxarife**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/01/2015 à 02/01/2016 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 25/01/2022;

MARINALDO RIBEIRO DONATO - RG 18.093.926 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado de Almoxarifado**, (PROVIMENTO CLT), no período aquisitivo de 01/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

à 28/02/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 25/01/2022;

MIRON SILVA VIEIRA - RG 8.823.282 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Operador de Máquina Rodoviária**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/03/2019 à 09/03/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 25/01/2022;

REGINALDO APARECIDO ROZÃO - RG 25.283.562-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/05/2020 à 09/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 25/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.663 de 28 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.663, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA APARECIDA ROSA - RG 20.270.341-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - RG 18.381.387

SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 à 01/02/2022;

SOLANGE APARECIDA SANDRIN DA SILVA - RG 26.347.936-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/07/2020 à 13/07/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2021 à 17/01/2022;

MARIA DE FÁTIMA CAVALI DE OLIVEIRA - RG 17.139.227-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/01/2022 à 24/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.664 de 28 de DEZEMBRO de 2022

PORTARIA Nº 6.664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

AGENOR MOTTA - RG 14.174.893 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/04/2020 à 02/04/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 26/11/2021 à 25/12/2021;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.314

ANTONIO FERREIRADOS SANTOS - RG 5.391.570 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Gabinete**, (PROVIMENTO CLT), no período aquisitivo de 02/01/2019 á 01/01/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/01/2022 á 08/02/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP